



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

PRODESA - AGRICULTURA

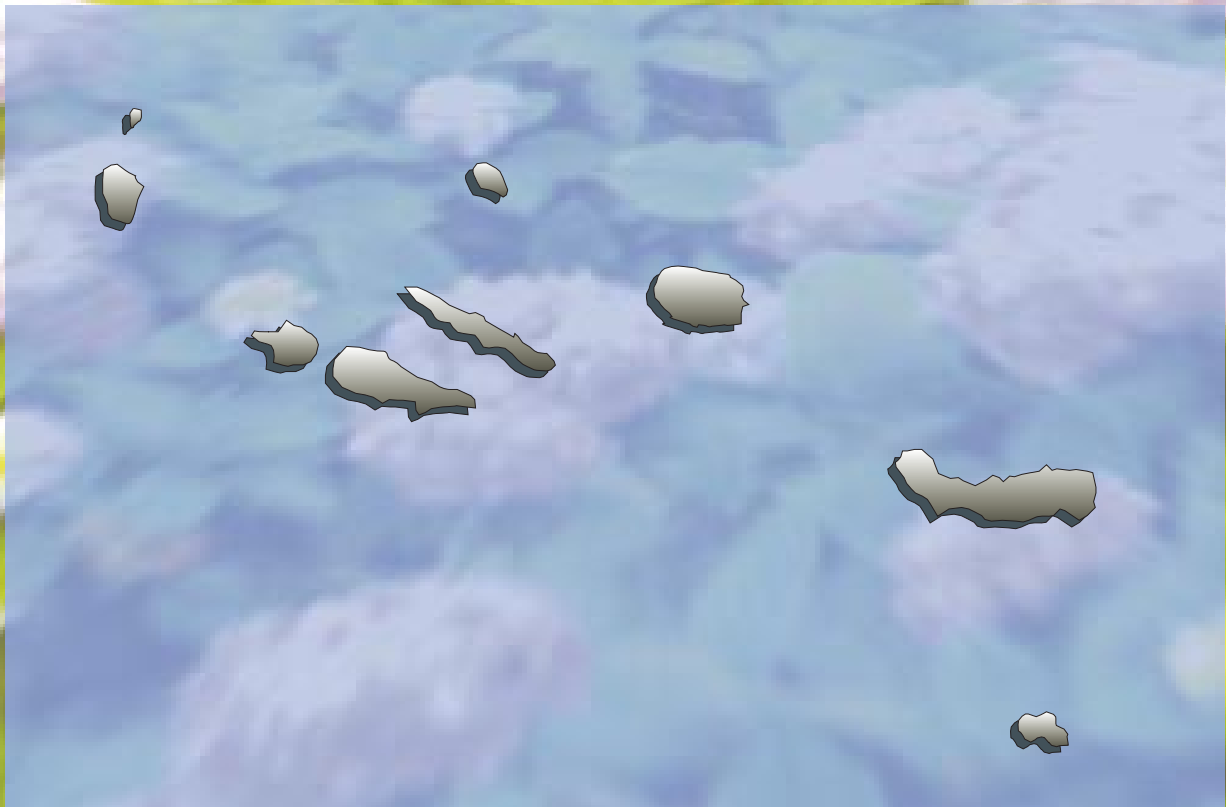
2000 - 2006

Programa Operacional para o
Desenvolvimento Económico e Social dos Açores

ACÇÃO 2.2.4

APOIO AO INVESTIMENTO NAS EMPRESAS DE COLHEITA,
TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

Decisão da Comissão C(2000) 1784 de 28/07/2000



FEOGA-O

IFADAP

Mod. 0023.000496
NOV/00

COMPONENTES DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

- Notas Explicativas
- Processo de Candidatura – Conteúdo, Forma de Organização e Termo de Responsabilidade
- Ficha Identificativa de Beneficiário (IFADAP)
- Caracterização Geral do Promotor
- Fichas A



ACÇÃO 2.2.4

APOIO AO INVESTIMENTO NAS EMPRESAS DE COLHEITA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

- 1 - Antes de ser preparada a apresentação de uma candidatura sugere-se a leitura da legislação de aplicação comunitária (Reg. (CE) N.º 1257/1999 de 17 de Maio de 1999) e regional bem como destas Notas Explicativas e das instruções de preenchimento.
- 2 - Tendo em conta que a facilidade e celeridade da apreciação do processo estão grandemente dependentes da clareza da apresentação dos assuntos, solicita-se um grande esforço de síntese na redacção das partes descritivas, cuja forma de apresentação não esteja normalizada.
- 3 - Cada processo de candidatura, por regra, deve referir-se a investimentos a realizar num único estabelecimento e respeitar apenas a um dos sectores (ou subsectores, sempre que houver desagregação a este nível à excepção do sector da “Carne” e “Leite e Produtos Lácteos”) previstos no Anexo 1 à FICHA A2.
- 4 - As candidaturas são apresentadas em triplicado nos Serviços do IFADAP na Região Autónoma dos Açores.
- 5 - Os elementos que constituem o Formulário de Candidatura são os seguintes:
 - a) Notas Explicativas;
 - 1 - Notas Explicativas Gerais
 - 2 - Estrutura da Parte Descritiva do Projecto de Investimento
 - 3 - Notas Explicativas às Fichas
 - 4 - Estruturas dos Diagnósticos
 - b) Processo de Candidatura - Conteúdo, Forma de Organização e Termo de Responsabilidade;
 - c) Ficha Identificativa de Beneficiário (IFADAP);
 - d) Fichas de Caracterização Geral do Promotor;
 - e) Fichas A
- 6 - O processo de candidatura a apresentar é composto por todos os elementos enumerados no documento “PROCESSO DE CANDIDATURA - CONTEÚDO, FORMA DE ORGANIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE”. No que respeita à “PARTE DESCRITIVA” do projecto, é obrigatório respeitar os títulos e numerações de todos os pontos, independentemente de haver situações reais que possam justificar a não consideração de alguns deles.
- 7 - Juntar no ANEXO 3 do Projecto, para além da carta geográfica de localização, em escala não inferior a 1:250 000 e da planta de localização, em escala não inferior a 1:2 000, as seguintes peças desenhadas:
 - Planta do estabelecimento, em escala não inferior a 1:1 000, distinguindo as instalações existentes das instalações objecto do projecto de investimento, indicando para estas últimas, a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, escritórios, lavabos, balneários, instalações de carácter social, de primeiros socorros e do serviço de medicina no trabalho, bem como de sistemas de tratamento de efluentes líquidos e de armazenagem ou tratamento de resíduos;
 - Planta devidamente legendada, em escala não inferior a 1:200, indicando a localização de:
 - Máquinas e equipamentos produtivos;
 - Armazenagem de matérias-primas, de combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos e de produtos acabados;
 - Instalações de carácter social e do serviço de medicina no trabalho, lavabos, balneários e instalações sanitárias;
 - Instalações de queima, de força motriz ou de produção de vapor, de recipientes e de gases sob pressão e instalações de produção de frio.
- 8 - Nas fichas de “Caracterização Geral do Promotor” e nas “Fichas A” é dada a possibilidade de selecção da unidade monetária a utilizar no preenchimento das mesmas (escudos ou euros). Optando por uma das unidades monetárias deverá utilizar a mesma unidade ao longo de todo o processo de candidatura.
- 9 - Na apresentação dos processos de candidatura dever-se-á ter em conta o seguinte:
 - a) Todas as componentes devem estar em Formato A4, excepto as plantas e cartas geográficas, as peças desenhadas e os documentos oficiais;
 - b) As folhas devem estar escritas apenas num dos lados e ter numeração sequencial;
 - c) Os “dossiers” contendo o processo de candidatura devem permitir com facilidade, o manuseamento e a substituição das folhas sugerindo-se que sejam de 2 argolas;
 - d) As Fichas do projecto devem respeitar a estrutura definida e ser preenchidas à máquina ou reimpressas por meios informáticos.

2 - ESTRUTURA DA PARTE DESCRITIVA DO PROJECTO DE INVESTIMENTO

A informação a integrar na parte descritiva da candidatura, cuja estrutura a seguir se apresenta, para além de conter a explicação e fundamentação do conteúdo de cada uma das Fichas do Formulário, deve permitir avaliar a situação actual e, simultaneamente, dar uma visão completa e coerente do investimento a realizar e dos seus efeitos na evolução empresarial do Promotor.

1. Apresentação sumária do Promotor

1.1 Identificação e localização

1.2 Lógica evolutiva empresarial

- Descrever objectivamente a evolução empresarial do Promotor focando os aspectos mais relevantes, nomeadamente os relacionados com a concentração do capital e com o poder de decisão.

1.3 Referências externas

1.3.1 Bancos e outras entidades financiadoras, recurso ao mercado de capitais (acções, obrigações, etc.)

1.3.2 Principais fornecedores nacionais, de outros países da União e de países terceiros

1.3.3 Principais clientes nacionais, de outros países da União e de países terceiros

1.3.4 Consultores e auditores

1.3.5 Outras entidades

1.4 Outros aspectos relevantes

2. Diagnóstico, estratégia e opções de investimento

Apresentar, de forma sucinta, a justificação da opção tomada quanto à necessidade e oportunidade de realização do investimento objecto da candidatura. Esta opção deve decorrer do diagnóstico que integra a candidatura, quando aplicável.

3. Caracterização geral do estabelecimento onde vai ser realizado o investimento

3.1 Recursos humanos

- Fazer uma avaliação e caracterização dos recursos humanos que trabalham no estabelecimento objecto do investimento.

3.2 Instalações e equipamentos existentes

3.2.1 Caracterização quantitativa das instalações e equipamentos existentes e respectivas capacidades (de armazenagem de matérias-primas, de transformação e de produtos acabados)

3.2.2 Descrição dos processos de fabrico, respectivos fluxogramas, regime de laboração, etc.

3.3 Equipamentos de colheita

- Caracterização quantitativa e qualitativa dos equipamentos afectos à recolha de produtos agrícolas e indicação das respectivas taxas de utilização.

3.4 Material de transporte interno e externo

- Caracterização quantitativa e qualitativa dos meios de transporte interno e externo afectos ao estabelecimento, indicando quais os afectos à área de recolha e à área de distribuição.

3.5 Rendimentos industriais e grau de utilização das capacidades instaladas

3.6 Produtos e quantidades submetidos a intervenção, nos últimos três anos

3.7 Articulação da actividade económica do estabelecimento com actividades desenvolvidas pelo Promotor noutro(s) estabelecimento(s)

- Referir se desenvolve a mesma actividade noutro local e/ou se existe alguma relação de complementaridade ou subsidiaridade com a actividade desenvolvida nesse(s) estabelecimento(s). Fazer a caracterização quantitativa e qualitativa destas relações.

4. Descrição do projecto de investimento

4.1 Objectivos do investimento

- Descrição pormenorizada dos objectivos do investimento. Sempre que houver uma alteração significativa ao nível da actividade já desenvolvida (alterações de estrutura), devem ser apresentadas razões que a justifiquem.

4.2 Investimento associado ao projecto integrado

4.2.1 Estrutura do custo do investimento associado ao projecto integrado

4.2.1.1 Componentes do investimento

Deverá ser justificada a inclusão das diferentes componentes e os respectivos montantes.

4.2.1.2 Vida útil

Deverá ser justificado o período de vida útil estimado para o investimento.

4.2.1.3 Juros durante a realização do projecto e fundo de maneio

Incluir a indicação dos pressupostos de cálculo dos respectivos montantes.

4.2.1.4 Equipamentos de colheita

Quando for prevista a sua aquisição, devem ser fornecidos elementos que permitam constatar que:

- a) são necessários à realização dos objectivos do projecto;
- b) os respectivos produtores dos produtos de base não dispõem de equipamentos idênticos ou que satisfaçam a mesma necessidade;
- c) os equipamentos a adquirir trazem vantagens económicas para os produtores dos produtos de base.

4.2.1.5 Material de transporte interno e externo

Apresentar a fundamentação das respectivas necessidades.

4.2.1.6 Formação

Descrever o respectivo plano, tendo presente que a formação a realizar deve visar exclusivamente as necessidades específicas do Promotor e estar directamente relacionada com o investimento a que diz respeito.

4.2.1.7 Assistência técnica

Indicar a composição da Equipa de Projecto (consultores externos e/ou técnicos do Promotor) que fiscaliza e acompanha a execução do projecto, bem como a sua experiência, designadamente a sua participação em projectos análogos.

4.2.2 Dimensionamento e configuração do projecto

4.2.2.1 Actividade económica

Descrição pormenorizada da actividade económica a desenvolver, com especificação de:

- a) processos tecnológicos e dimensionamento das diversas áreas funcionais, objecto de investimento;
- b) diagramas de fabrico;
- c) rendimentos industriais e grau de utilização das capacidades instaladas após investimento;
- d) condições higio-sanitárias.

4.2.2.2 Matérias-primas e subsidiárias

Indicar os consumos anuais e capacidades de armazenagem.

4.2.2.3 Produtos a fabricar

Indicar os produtos a fabricar e capacidades de transformação, bem como capacidades de armazenagem de produtos acabados.

4.2.2.4 Efluentes líquidos, emissões gasosas e resíduos sólidos

Caracterizar qualitativa e quantitativamente, com indicação dos valores reais ou previstos para os principais parâmetros caracterizadores.

4.2.2.5 Poluição

Descrever as medidas antipoluição, incluindo o sistema de tratamento de efluentes gasosos e líquidos e dos resíduos, com indicação do respectivo destino.

4.2.2.6 Outras questões

Caracterizar o regime de laboração com indicação do número de turnos. Identificar as instalações de carácter social, de medicina no trabalho e sanitárias. Indicar o pé direito mínimo das instalações.

4.2.3 Estrutura e Plano de financiamento do projecto

Apresentar a estrutura e plano de financiamento do projecto, indicando as respectivas fontes.

4.3 Plano de exploração do projecto

4.3.1 Custos previsionais de exploração

4.3.1.1 Matérias-primas / produtos de base, matérias subsidiárias e de embalagem a utilizar

- a) Indicar, em quantidade e custos, até ao ano cruzeiro, as previsões anuais de aprovisionamento de matérias-primas / produtos de base e respectivos programas de transformação / comercialização com base naquelas previsões;
- b) Indicar os preços a pagar e caracterizar os vínculos contratuais ou outros que impliquem de forma duradoura benefícios, directos ou indirectos, para os seus produtores, juntando ao Processo de Candidatura (em anexo próprio), as respectivas declarações (contratos) das quantidades a fornecer;
- c) Indicar, por origem geográfica, as quantidades de matérias-primas / produtos de base e caracterizar os respectivos modos de aprovisionamento;
- d) Indicar as matérias subsidiárias e de embalagem, justificando quantidades e respectivos custos;
- e) Quando as matérias-primas a utilizar forem produtos transformados, indicar também as quantidades equivalentes dos correspondentes produtos agrícolas.

4.3.1.2 Fornecimentos e serviços externos

Indicar subcontratos, trabalhos especializados, electricidade e combustíveis, comissões e *royalties* e outros fornecimentos e serviços externos, explicitando os pressupostos adoptados para a determinação do respectivo custo.

4.3.1.3 Custos com o pessoal / recursos humanos

Indicar o número de postos de trabalho a criar pelo investimento, a caracterização das funções a desempenhar,

o perfil profissional dos seus titulares e os respectivos vínculos contratuais. Discriminar o emprego permanente e o emprego sazonal e respectivas remunerações e encargos sociais.

4.3.1.4 Amortizações

Determinar os montantes de acordo com as várias componentes do investimento e explicitar a respectiva base de cálculo.

4.3.1.5 Provisões do exercício

Explicitar pressupostos e respectiva base de cálculo.

4.3.1.6 Custos financeiros

Indicar o montante dos custos financeiros, autonomizando os custos inerentes ao financiamento do investimento.

4.3.1.7 Outros custos de exploração

Indicar os pressupostos de cálculo para os mais representativos.

4.3.2 Proveitos previsionais de exploração

4.3.2.1 Vendas

- a) Indicar a fundamentação da previsão das vendas (quantidades), preços a praticar, quotas de mercado a atingir e os pressupostos de cálculo admitidos, ano a ano até ao fim do período de vida útil do investimento;
- b) Indicar áreas geográficas a abranger (mercado nacional, comunitário e de países terceiros), canais de distribuição a utilizar, principais clientes e políticas comerciais a adoptar;
- c) Indicar, igualmente, os principais concorrentes e preços praticados nos diferentes mercados.

4.3.2.2 Outros proveitos de exploração

Indicar os pressupostos de cálculo para os mais representativos.

4.3.3 Demonstração de resultados previsionais do projecto integrado

- As demonstrações deverão ser apresentadas, ano a ano, para todo o período de vida útil do investimento e **respeitar exclusivamente aos efeitos do projecto.**

4.4 Análise da rentabilidade económico-financeira (TIR)

- Deverá ser explicitado o valor residual atribuído, no fim do período de vida útil, aos activos que compõem o projecto de investimento.

4.5 Avaliação e acompanhamento do projecto

- Caracterizar a forma de acompanhamento (informação / indicadores e calendarização) da realização do projecto e de avaliação do grau de cumprimento dos objectivos definidos.

5. Análise da situação futura do Promotor com projecto

5.1 Análise previsional da empresa

- Efectuar a análise previsional da viabilidade da empresa com projecto com base na demonstração de resultados previsionais.

5.2 Análise global da empresa

- Para além da abordagem referida no ponto anterior, efectuar a análise previsional com base nos balanços previsionais, caracterizando a situação global nas vertentes seguintes:

5.2.1 Económica

5.2.1.1 Adequação dos resultados de exploração

5.2.1.2 Estrutura de formação das margens económicas

5.2.2 Produtiva

5.2.2.1 Eficiência produtiva

5.2.2.2 Gestão e níveis de *stocks*

5.2.2.3 Qualidade

5.2.2.4 Produtividade

5.2.2.5 Manutenção

5.2.2.6 Racionalização energética

5.2.2.7 Condições ambientais

2 - ESTRUTURA DA PARTE DESCRITIVA DO PROJECTO DE INVESTIMENTO (continuação)

5.2.3 Comercial

5.2.3.1 Eficiência do *marketing-mix*

5.2.3.2 Quotas de mercado

5.2.3.3 Volume de vendas por produto

5.2.3.4 Eficiência dos canais de distribuição

5.2.4 Global e de gestão

5.2.4.1 Recursos tecnológicos

5.2.4.2 Recursos organizacionais

5.2.4.3 Recursos de mercado

5.2.4.4 Recursos financeiros

6. Análise de risco para o Promotor

Efectuar a análise das condições de viabilidade da empresa após a realização do projecto, em função das oscilações nas variáveis consideradas chave para a sua competitividade global.

3 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS FICHAS

- As Fichas A, fazendo parte da principal componente do PROCESSO DE CANDIDATURA, que é o ponto V-PROJECTO, devem ser preenchidas de modo a ficar assegurada a coerência entre o seu conteúdo e os aspectos com elas relacionados, tratados na PARTE DESCRITIVA do PROJECTO.
- Chama-se a atenção para o facto das Fichas só deverem ser preenchidas após leitura destas Notas Explicativas e das instruções constantes de algumas delas.
- Para não se verificarem quaisquer lacunas temporais nas informações quantitativas necessárias à análise da candidatura, exige-se que os dados e indicadores históricos incluam o ano anterior ao da candidatura, e os previsionais, comecem nesse mesmo ano. A única excepção à última parte desta regra é a das Fichas relativas aos efeitos do investimento, em que o primeiro ano previsional a considerar é aquele no qual o investimento entra em exploração.
- Todas as informações quantitativas de tipo histórico devem ser fornecidas a preços correntes, enquanto que as previsionais têm de ser apresentadas a preços do ano da candidatura.

FICHA A3

- Se as rubricas 1.2 não puderem ser individualizadas, explicar a razão em folha anexa a esta Ficha.
- Todas as rubricas "Outros" deverão ser discriminadas em folha anexa a esta Ficha.
- Explicações relativas a algumas rubricas:
 - 1.1.2 - Inclui por exemplo: trabalho de drenagem, vedação, construção de vias de acesso, ligações ferroviárias, áreas de estacionamento e circulação.
 - 1.2.1 - Inclui as construções e os locais necessários para o aquecimento, a energia, a água e a circulação de ar, etc.
 - 1.2.4.1 - Discriminar em folha anexa a esta Ficha, as respectivas componentes, se as mesmas não figurarem autonomamente no orçamento.
 - 1.3.3 - Inclui as instalações e os equipamentos necessários para o aquecimento, energia, salas de comando, etc.
 - 1.4.1 - Discriminar em folha anexa a esta Ficha, as instalações e equipamentos de tratamento de efluentes líquidos, gasosos e de resíduos sólidos, se os mesmos não figurarem autonomamente no orçamento.
 - 1.5 - Discriminar em folha anexa a esta Ficha, as respectivas componentes, se as mesmas não figurarem autonomamente no orçamento.
 - 1.6 - Discriminar em folha anexa a esta Ficha, as respectivas componentes, se as mesmas não figurarem autonomamente no orçamento.
 - 1.8.1 - Especificar em folha anexa a esta Ficha, o parque automóvel, nomeadamente o número e a natureza dos veículos, antes e após investimento.
 - 1.8.2 - Inclui por exemplo, empilhadores, contentores, cadeias transportadoras, etc. que não façam parte das linhas de transformação.

FICHA A5

- (1) – Código das rubricas do investimento que constam da Ficha A3, e pela mesma ordem.
- (2) – Os orçamentos serão numerados sequencialmente pela ordem em que figurarem no Processo de Candidatura, respeitando sempre que possível, a ordem das rubricas do investimento.
Para cada rubrica deverão ser indicados todos os números dos orçamentos que a ela se refiram.
- (3) – Sempre que se verifique a apresentação de orçamentos em moeda estrangeira deverão ser indicadas as taxas de câmbio utilizadas e as datas em que se encontravam em vigor as referidas taxas (juntar listas de câmbios no Anexo 1 do Projecto).
- (4) – No final de cada rubrica deverá ser calculado um subtotal dos custos.
- (5) – Referir a unidade pela qual o “item” do Orçamento / Factura Pró-forma possa ser medido (exemplo: construções “m²”; câmaras de frio “m³”; linha de engarrafamento “garrafas / hora”, etc.).
- (6) – Quantificação das áreas de construção e da capacidade dos equipamentos, etc.
- (7) – Descrição sumária da natureza do objecto orçamentado. (ex: linha de engarrafamento).
- (8) – São apenas considerados elegíveis, 12% dos custos elegíveis do “3-SUBTOTAL”. O excedente será inscrito na coluna “CUSTOS NÃO ELEGÍVEIS”.
- (9) – A determinar conforme as regras constantes da legislação regional aplicável à Acção 2.2.4 do PRODESA.
O cálculo das percentagens é efectuado com base nas informações relativas ao ano cruzeiro. O montante sobre o qual incidem as percentagens referidas é o custo elegível do “8-TOTAL”.

FICHA A11

- (1) – Discriminar as matérias-primas / produtos de base, *do âmbito do investimento*, que representem mais de 15% da quantidade ou do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes numa rubrica “Outros” a figurar na parte final da Ficha.
No sector “Vinho” deverão ser indicados os diferentes tipos de matéria-prima, conforme o produto final a obter (Ex:- uvas brancas ou tintas para V.P.Q.R.D.; uvas brancas ou tintas para vinhos de mesa; uvas brancas ou tintas provenientes de viticultura biológica). Entende-se por PREÇO MÉDIO pago aos produtores, a média anual ponderada dos preços pagos quando da sua entrega ao Promotor, não incluindo IVA. Considerar os custos de colheita no caso desta ser assegurada pelo Promotor.
- (2) – Se possível indicar as quantidades em toneladas. Contudo, os animais a abater serão expressos em número de cabeças e não em toneladas. As quantidades dos produtos que não são normalmente comprados a peso serão expressas de preferência na unidade comercial habitual (a indicar).
Para cada produto em questão, indicar nos parêntesis “Quantidade” e “Valor” as unidades utilizadas.
- (3) – Preencher os anos (-5) e (-4) apenas para o sector “Vinho”.

FICHA A12

- (1) – Preencher a Ficha a preços do ano da candidatura.
- (2) – Discriminar as matérias-primas/produtos de base, *do âmbito do investimento*, que representem mais de 15% quer da quantidade, quer do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes numa rubrica “Outros” a figurar na parte final da Ficha.
No sector “Vinho” deverão ser indicados os diferentes tipos de matéria-prima, conforme o produto final a obter (Ex:- uvas brancas ou tintas para V.P.Q.R.D.; uvas brancas ou tintas para vinhos de mesa; uvas brancas ou tintas provenientes de viticultura biológica). O VALOR GLOBAL DO PRODUTO resulta da multiplicação da quantidade pelo preço médio.
Entende-se por PREÇO MÉDIO o preço de mercado dos produtos, no ano da candidatura, não incluindo IVA. Considerar os custos de colheita no caso desta ser assegurada pelo Promotor.
- (3) – Se possível indicar as quantidades em toneladas. Contudo, os animais a abater serão expressos em número de cabeças e não em toneladas. As quantidades dos produtos que não são normalmente comprados a peso serão expressas de preferência na unidade comercial habitual (a indicar).
Para cada produto em questão, indicar nos parêntesis “Quantidade” e “Valor” as unidades utilizadas.
- (4) – Seleccionar da Ficha A11 a coluna que mais se aproxima da realidade. O preço médio a considerar é também o do ano da candidatura.
- (5) – O primeiro ano a considerar é aquele em que se prevê que o investimento entre em exploração. O último ano a considerar será o ano cruzeiro. Preencher tantas Fichas quantas as necessárias para satisfazer este requisito.

FICHA A14

- (1) – Devem figurar os produtos obtidos a partir das matérias-primas / produtos de base indicados na Ficha A11.
Caso os produtos tenham normas / classes de qualidade (ex: teor em gordura, teor em proteína, grau alcoólico etc.) indicar separadamente cada um deles.
No caso de actividades de prestação de serviços, por exemplo, leilões de gado, trata-se de produtos que transitaram pelos estabelecimentos.
- (2) – Se possível indicar as quantidades em toneladas. Os animais abatidos serão expressos em toneladas e não em número de cabeças.
As quantidades dos produtos que não são normalmente vendidos a peso serão expressas de preferência na unidade comercial habitual (a indicar).
Para cada produto em questão, indicar nos parêntesis “Quantidade” a unidade utilizada.
- (3) – Preencher os anos (-5) e (-4) apenas para o sector “Vinho”.

FICHA A15

- (1) – Devem figurar os produtos obtidos a partir das matérias-primas/produtos de base indicados na Ficha A12.
Caso os produtos tenham normas/classes de qualidade (ex: teor em gordura, teor em proteína, grau alcoólico etc.) indicar separadamente cada um deles.
No caso de actividades de prestação de serviços, por exemplo, leilões de gado, trata-se de produtos que transitam pelos estabelecimentos.
- (2) – Se possível indicar as quantidades em toneladas. Os animais abatidos serão expressos em toneladas e não em número de cabeças.
As quantidades dos produtos que não são normalmente vendidos a peso serão expressas de preferência na unidade comercial habitual (a indicar).
Para cada produto em questão, indicar nos parêntesis “Quantidade” a unidade utilizada.
- (3) – Seleccionar da Ficha A14 a coluna que mais se aproxima da realidade.
- (4) – O primeiro ano a considerar é aquele em que se prevê que o investimento entre em exploração. O último ano será o ano cruzeiro.
Preencher tantas Fichas quantas as necessárias para satisfazer este requisito.

FICHA A16

- (1) – Discriminar os produtos, *do âmbito do investimento*, que representem mais de 15% quer da quantidade, quer do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes numa rubrica “Outros” a figurar na parte final da Ficha.
Caso os produtos tenham normas/classes de qualidade (ex: teor em gordura, teor em proteína, grau alcoólico etc.) indicar separadamente cada um deles.
No caso de actividades de prestação de serviços, por exemplo, leilões de gado, trata-se de produtos que transitaram pelos estabelecimentos.
Entende-se por PREÇO MÉDIO a média anual ponderada dos preços de venda praticados, não incluindo IVA.
- (2) – Se possível, indicar as quantidades em toneladas. Os animais abatidos serão expressos em toneladas e não em número de cabeças.
As quantidades dos produtos que não são normalmente vendidos a peso, serão expressas de preferência na unidade comercial habitual (a indicar).
Para cada produto em questão, indicar nos parêntesis “Quantidade” e “Valor” as unidades utilizadas.
- (3) – Preencher os anos (-5) e (-4) apenas para o sector “Vinho”.

FICHA A17

- (1) – Preencher a Ficha a preços do ano da candidatura.
- (2) – Discriminar os produtos, *do âmbito do investimento*, que representem mais de 15% quer da quantidade, quer do valor total, mas sempre pelo menos os cinco produtos mais importantes, agregando os restantes numa rubrica “Outros” a figurar na parte final da Ficha.

FICHA A17 (Continuação)

Caso os produtos tenham normas / classes de qualidade (ex: teor em gordura, teor em proteína, grau alcoólico etc.) indicar separadamente cada um deles.

No caso de actividades de prestação de serviços, por exemplo, leilões de gado, trata-se de produtos que transitam pelos estabelecimentos.

O VALOR GLOBAL resulta da multiplicação da quantidade pelo preço médio.

Entende-se por PREÇO MÉDIO a média anual ponderada dos preços de venda praticados, não incluindo IVA.

- (3) – Se possível indicar as quantidades em toneladas. Os animais abatidos serão expressos em toneladas e não em número de cabeças. As quantidades dos produtos que não são normalmente vendidos a peso serão expressas de preferência na unidade comercial habitual (a indicar).

Para cada produto em questão, indicar nos parêntesis “Quantidade” e “Valor” as unidades utilizadas.

- (4) – Seleccionar da Ficha A16 a coluna que mais se aproxima da realidade. O preço médio a considerar é também o do ano da candidatura.

- (5) – O primeiro ano a considerar é aquele em que se prevê que o investimento entre em exploração. O último ano é o ano cruzeiro.

Preencher tantas Fichas quantas as necessárias para satisfazer este requisito.

FICHA A20

- (1) – Preencher a Ficha a preços do ano da candidatura. O número de anos a considerar deve ser igual ao período de vida útil do projecto integrado de investimento. Preencher tantas Fichas quantas as necessárias para satisfazer este requisito.

- (2) – No caso de investimentos em actividades já desenvolvidas *nesse estabelecimento*, apenas deverão ser considerados os efeitos *suplementares* na exploração decorrentes da concretização do investimento.

Os valores negativos deverão ser colocados entre parêntesis.

- (3) – O primeiro ano a considerar é aquele em que se prevê que o investimento entre em exploração.

- (4) – Diferença algébrica entre as existências finais e as iniciais de “Produtos Acabados e Intermédios” (conta 33), “Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos” (conta 34) e “Produtos e Trabalhos em Curso” (conta 35), tomando ainda em consideração o movimento registado em “Regularização de Existências” (conta 38).

- (5) – Todas as subcontas 78, com excepção das subcontas 785 e 786.

- (6) – Todas as subcontas 68, com excepção das subcontas 685 e 686.

FICHA A21

- (1) – Preencher a Ficha a preços do ano da candidatura e colocar os valores negativos entre parêntesis.

O primeiro ano a considerar é o da apresentação da candidatura e o último deve coincidir com o fim do período de vida útil do projecto integrado de investimento. Preencher tantas Fichas quantas as necessárias para satisfazer este requisito.

- (2) – Diferença algébrica entre as existências finais e as iniciais de “Produtos Acabados e Intermédios” (conta 33), “Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos” (conta 34) e “Produtos e Trabalhos em Curso” (conta 35), tomando ainda em consideração o movimento registado em “Regularização de Existências” (conta 38).

- (3) – Todas as subcontas 78, com excepção das subcontas 785 e 786.

- (4) – Todas as subcontas 68, com excepção das subcontas 685 e 686.

FICHA A22

- (1) – Preencher a Ficha a preços do ano da candidatura e colocar os valores negativos entre parêntesis.

O primeiro ano a considerar é o da apresentação da candidatura e o último deve coincidir com o fim do período de vida útil do projecto integrado de investimento. Preencher tantas Fichas quantas as necessárias para satisfazer este requisito.

- 1 – Caracterização do mercado
 - 1.1 Análise da evolução do mercado
 - 1.2 Estrutura de distribuição do sector
 - 1.3 Análise da realidade concorrencial
 - 1.4 Síntese das ameaças e oportunidade de negócio

- 2 – Caracterização global da situação do Promotor
 - 2.1 Análise da situação económica
 - 2.2 Análise da situação financeira
 - 2.3 Análise da situação tecnológica e produtiva
 - 2.4 Análise da situação energética e ambiental
 - 2.5 Análise da situação comercial
 - 2.6 Análise da situação organizacional e de gestão
 - 2.7 Análise da eficiência global
 - 2.8 Síntese dos pontos fortes e fracos

- 3 – Opções de desenvolvimento
 - 3.1 Objectivos a atingir
 - 3.2 Alternativas de desenvolvimento
 - 3.3 Fundamentação da opção de desenvolvimento
 - 3.4 Recursos necessários (financeiros, materiais, tecnológicos e humanos)

ACÇÃO 2.2.4

APOIO AO INVESTIMENTO NAS EMPRESAS DE COLHEITA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

PROCESSO DE CANDIDATURA

CONTEÚDO, FORMA DE ORGANIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

ACÇÃO 2.2.4

APOIO AO INVESTIMENTO NAS EMPRESAS DE COLHEITA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

PROCESSO DE CANDIDATURA

CONTEÚDO, FORMA DE ORGANIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A PREENCHER PELO IFADAP						ENTRADA (Carimbo e data)
Data	N.º Projecto	Produto	DD	CC	FF	

1 - PROMOTOR

Nome ou Designação Social

Este documento, a integrar no processo de candidatura, serve também de controlo do mesmo. Caso o Promotor esteja dispensado da apresentação de alguns dos elementos referidos, deverá preencher com um X os espaços correspondentes da coluna "Sem Aplicação" (S/A).

Devem ser colocados separadores no início de cada ponto e, dentro do ponto V - Projecto, entre as Fichas e cada Anexo. Os documentos que integram cada ponto deverão ser apresentados pela ordem indicada.

As candidaturas apenas serão aceites pelo IFADAP se estiverem de acordo com os requisitos documentais exigidos. Na falta de qualquer documento necessário, a candidatura será devolvida, não lhe sendo atribuído número de projecto.

PROCESSO DE CANDIDATURA (Conteúdo e forma de organização)

I - DOCUMENTAÇÃO DIVERSA	PROMOTOR			IFADAP	
	Sim	S/A	Já entregue	Sim	Não
1. Carta de apresentação da candidatura com indicação do interlocutor do projecto	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Processo de Candidatura - Conteúdo, Forma de Organização e Termo de Responsabilidade	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Ficha Identificativa de Beneficiário (IFADAP)					
- Modelo 22.960.1 - Pessoa Individual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Modelo 22.962.8 - Pessoa Colectiva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Fotocópia dos estatutos actualizados, no caso de Pessoa Colectiva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Fotocópia do Cartão de Identificação de Pessoa Singular / Colectiva	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Relatório, Balanço e Demonstração de Resultados dos últimos 3 exercícios e/ou respectivos modelos fiscais e anexos (5 exercícios para o sector "Vinho")	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Contratos de arrendamento, escrituras ou outros documentos que comprovem a posse de terrenos e/ou das construções existentes, onde irão ser realizados os investimentos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Carta de designação de líder de projecto de um conjunto de empresas e/ou entidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	PROMOTOR			IFADAP	
	Sim	S/A	Já entregue	Sim	Não
1. DO PROMOTOR					
1.1. Autonomia Financeira pré e pós projecto	<input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Autonomia Financeira pré-projecto <input type="text"/> %					
Autonomia Financeira pós-projecto <input type="text"/> %					
Nos pressupostos da candidatura há necessidade de integrar suprimentos de sócios ou accionistas em capital social no montante de (Escudos /Euros) <input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
1.2. Declaração em como se compromete, caso a candidatura venha a ser aprovada , que o montante dos suprimentos e/ou empréstimos de sócios ou accionistas que contribuam para garantir os indicadores referidos no ponto anterior, seja integrado em capitais próprios antes da assinatura do contrato de concessão das respectivas ajudas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
1.3. Curricula vitae dos responsáveis e dos principais técnicos do Promotor	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.4. Declaração em como se compromete a efectuar a necessária formação profissional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.5. Declaração em como dispõe de contabilidade actualizada e organizada, de acordo com as especificações do Plano Oficial de Contabilidade, ou que virá a satisfazer esse requisito, antes da assinatura do contrato de atribuição de ajudas.	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.6. Fotocópia de documento comprovativo da inscrição no cadastro industrial ou comercial, ou declaração de que o requereu.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.7. Certidão comprovativa de situação perante:					
– Segurança Social	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
– Repartição das finanças	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.8. Declaração em como não está abrangido por qualquer disposição de exclusão resultante de incumprimento de obrigações decorrentes de contratos celebrados nos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura, relativos a investimentos co-financiados por ajudas públicas.	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.9. Declaração em como cumpre as normas mínimas relativas ao ambiente. (NOTA: VER CIRCULAR EXTERNA)	<input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
1.10. Em investimentos do sector das “Frutas e Produtos Hortícolas Frescos” documento comprovativo da inscrição como operador de frutas e produtos hortícolas frescos.	<input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2. DO PROJECTO					
2.1. Fotocópia de documento comprovativo de que o projecto se encontra aprovado ou devidamente instruído, nos termos da legislação vigente sobre o exercício da actividade industrial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2.2. Nos casos em que os projectos de investimento ou as actividades a que os projectos respeitam não sejam passíveis de licenciamento nos termos da legislação vigente sobre o exercício da actividade industrial, fotocópia de documento comprovativo de:					
– aprovação de localização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
– cumprimento das normas sanitárias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
– cumprimento da legislação ambiental ou de que o processo está devidamente instruído	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
2.3. Critérios de Avaliação do Projecto:					
Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) <input type="text"/> %	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

III – OUTRA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	PROMOTOR			IFADAP	
	Sim	S/A	Já entregue	Sim	Não
1. Fotocópia do documento de reconhecimento como Agrupamento ou Organização de Produtores, nos termos da regulamentação em vigor.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. No caso do sector do “Leite e Produtos Lácteos”, apresentação de documentos comprovativos da quota leiteira atribuída aos sócios do Promotor, no ano da candidatura.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3. No caso do sector da “Carne” ou de “Aves e Ovos” e relativamente aos sócios produtores, documento que comprove o registo para o exercício da actividade pecuária ou avícola.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Apresentação de contratos estabelecidos com os produtores que garantam o aprovisionamento no 1.º ano de laboração pós-projecto (não aplicável a AP's, OP's relativamente aos seus sócios e Cooperativas).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
IV – DOCUMENTAÇÃO SECTORIAL	PROMOTOR			IFADAP	
	Sim	S/A	Já entregue	Sim	Não
1. No caso do sector “Frutas e Produtos Hortícolas Frescos”, verificando-se aumento de capacidade de armazenagem de fruta em regime de longa duração, apresentação de documento comprovativo da existência de défice de capacidade de armazenagem frigorífica na área de influência da unidade, emitido pela DRDA.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. No caso do sector do “Vinho”, declarações de produção do Promotor relativas às últimas 5 campanhas, com os respectivos anexos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. No caso do sector do “Vinho” e relativamente aos contratos referidos no ponto III.4, apresentar as respectivas Fichas de Identificação do Património Vitícola e/ou Fichas de Viticultor actualizadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. No caso do sector do “Vinho”, quando o investimento for promovido por um vitivicultor-engarrafador, apresentação de documento comprovativo da sua inscrição, junto do IVV.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
V – PROJECTO	PROMOTOR			IFADAP	
	Sim	S/A	Já entregue	Sim	Não
1. Fichas A	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Parte Descritiva	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. ANEXOS					
Anexo 1 - Orçamentos, catálogos e memórias descritivas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Listas de câmbio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Alvará do empreiteiro de construção civil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo 2 - Cartas das Instituições de Crédito indicando a sua posição de princípio e as condições de crédito e documentos que garantam a disponibilidade dos restantes capitais alheios (documentos a que se referem as notas à Ficha A8).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Declaração de Instituição de Crédito que ateste a capacidade financeira do Promotor (no caso do Promotor ser pessoa singular e não recorrer a capitais alheios)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Declaração do promotor em como se compromete a disponibilizar os Fundos Próprios necessários ao investimento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Acta da Assembleia Geral que identifique, quantifique, autorize a realização do investimento e indique qual a origem dos Fundos Próprios necessários ao investimento.	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Fotocópia da parte identificativa dos processos de candidatura no âmbito de outros sistemas de ajuda, relativos a componentes do projecto integrado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
- Outros elementos relativos ao projecto, apresentados por iniciativa do Promotor.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo 3 - Mapas, plantas e cartas geográficas e peças desenhadas	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VI – DIAGNÓSTICO	PROMOTOR			IFADAP	
	Sim	S/A	Já entregue	Sim	Não
1. Diagnóstico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

PROCESSO DE CANDIDATURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROMOTOR

Declaro que a informação contida neste processo de candidatura é verdadeira, que não iniciarei os trabalhos antes da data de apresentação da candidatura e que não solicitei ou solicitarei outras ajudas públicas em relação aos custos elegíveis a apoiar no presente projecto.

Declaro ainda ter conhecimento do conteúdo do projecto, o qual retrata a realidade da actividade desenvolvida, os investimentos e as metas a atingir.

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____
(Carimbo)

Nome (em letra de imprensa) _____

RESPONSÁVEL PELO PROJECTO NA EMPRESA

Data e Assinatura:

____ / ____ / ____ _____

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJECTO

Data e Assinatura:

____ / ____ / ____ _____

ESPAÇO RESERVADO AO IFADAP

Conferido:

Data e Assinatura:

____ / ____ / ____ (A.A.) _____

____ / ____ / ____ (A.T.) _____

Procedimento a adoptar:

NOS TERMOS DA LEI, O DESVIO DE SUBVENÇÃO OU SUBSÍDIO E A FRAUDE NA SUA OBTENÇÃO, MESMO QUE NA FORMA DE TENTATIVA, CONSTITUEM CRIMES PUNÍVEIS, DESIGNADAMENTE COM PENA DE PRISÃO

ACÇÃO 2.2.4

APOIO AO INVESTIMENTO NAS EMPRESAS DE COLHEITA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

FICHA IDENTIFICATIVA DE BENEFICIÁRIO (IFADAP)

ACÇÃO 2.2.4

APOIO AO INVESTIMENTO NAS EMPRESAS DE COLHEITA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROMOTOR

MOEDA (Valores - Opção do Promotor)

Unidade de Preenchimento a adoptar:
(Assinale com uma cruz)

PTE - Escudo Português

EURO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

Nome ou Designação Social

N.º Identificação Fiscal

2 - FICHAS DE CANDIDATURA

FICHA 1 – CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR – ESTABELECIMENTOS ACTUAIS E RECURSOS HUMANOS

FICHA 2 – SÓCIOS DO PROMOTOR COM PRODUÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS / PRODUTOS DE BASE

FICHA 3 – PROJECTOS APROVADOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS SISTEMAS DE AJUDAS

FICHA 4 – BALANÇOS DO PROMOTOR

FICHA 5 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PROMOTOR

FICHA 6 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PROMOTOR

FICHA 4 - BALANÇOS DO PROMOTOR

BALANÇOS

			(1)		
TIPO DE BALANÇO (2)					
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (meses) (3)					
Código	Rubricas	Código POC 1990			
	ACTIVO				
1.1	Imobilizado Bruto	-			
1.1.1	Imobilizações Incorpóreas	43			
1.1.2	Imobilizações Corpóreas	42			
1.1.3	Investimentos Financeiros	41			
1.1.4	Imobilizações em Curso	44			
1.2	Amortizações	48			
1.3	Existências	-			
1.3.1	Matérias Primas	36			
1.3.2	Produtos Acabados e em Curso	33 + 35			
1.3.3	Mercadorias	32			
1.3.4	Outras	34			
1.4	Provisões p/ Depreciação de Existências	39			
1.5	Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	-			
1.6	Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	-			
1.6.1	Clientes	21			
1.6.2	Outros	22 a 26			
1.7	Provisões p/ Cobranças Duvidosas	28			
1.8	Depósitos Bancários/Caixa/Títulos Negociáveis	11 a 15			
1.9	Acréscimos e Diferimentos	27			
1	TOTAL DO ACTIVO (1.1-1.2+1.3-1.4+1.5+1.6-1.7+1.8+1.9)	-			
	CAPITAL PRÓPRIO				
2.1	Capital/Ações Próprias	51 + 52			
2.2	Prestações Suplementares	53			
2.3	Reservas	57			
2.4	Resultados Transitados	59			
2.5	Resultado Líquido do Exercício	88			
2.6	Dividendos Antecipados	89			
2	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (2.1+...+2.6)	-			
	PASSIVO				
3.1	Provisões para Riscos e Encargos	29			
3.2	Dívidas a Terceiros - Médio / Longo Prazo	-			
3.2.1	Dívidas a Instituições de Crédito	-			
3.2.2	Dívidas a Fornecedores do Imobilizado	-			
3.2.3	Dívidas a Sócios (Suprimentos).....	-			
3.2.4	Outras Dívidas	-			
3.3	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	-			
3.3.1	Dívidas a Instituições de Crédito	23			
3.3.2	Fornecedores	22			
3.3.3	Sector Público Estatal	24			
3.3.4	Dívidas a Sócios (suprimentos)	25			
3.3.5	Outras Dívidas	21 + 26			
3.4	Acréscimos e Diferimentos	27			
3	TOTAL DO PASSIVO (3.1+...+3.4)	-			
4	TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO (3+2)	-			
0.0	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	55			

VER NOTAS EXPLICATIVAS ÀS FICHAS

A preencher quando a unidade monetária adoptada for o EURO.

FICHA 5 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PROMOTOR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					(1)
TIPO DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (2)					
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (meses) (3)					
Código	Rubricas	Código POC 1990			
1.1	Vendas de	71			
1.1.1	Produtos	-			
1.1.2	Mercadorias	-			
1.2	Prestação de Serviços	72			
1.3	Varição de Produção	- (4)			
1.4	Trabalhos para a Própria Empresa	75			
1.5	Outros Proveitos de Exploração	73 + 74 + 76			
1.6	Proveitos e Ganhos Financeiros de Exploração	-			
1.6.1	Diferenças de Câmbio Favoráveis	785			
1.6.2	Descontos de PP Obtidos	786			
1	TOTAL dos Proveitos de Exploração (1.1+...+1.6)	-			
2.1	Custo das Mercadorias	612			
2.2	Custo das Mat. Primas e Subs. Consumidas	616			
2.3	Fornecimentos e Serviços Externos	62			
2.3.1	Subcontratos	621			
2.3.2	Trabalhos Especializados	62236			
2.3.3	Electricidade e Combustíveis	62211 + 62212			
2.3.4	Comissões e Royalties	62228 + 62224			
2.3.5	Outros Fornecim. e Serviços Externos	-			
2.4	Custos com o Pessoal	64			
2.5	Amortizações do Exercício	66			
2.6	Provisões do Exercício	67			
2.7	Impostos	63			
2.7.1	Directos	632			
2.7.2	Indirectos	631			
2.8	Outros Custos de Exploração	65			
2.9	Custos e Perdas Financeiras de Exploração	-			
2.9.1	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	685			
2.9.2	Descontos de PP Concedidos	686			
2	TOTAL dos Custos de Exploração (2.1+...+2.9)	-			
3	RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO (1 - 2)	-			
4.1	Proveitos e Ganhos Extraordinários	79			
4.2	Custos e Perdas Extraordinárias	69			
5	Resultados antes da Função Financeira (3 + 4.1 - 4.2)	-			
6	Proveitos e Ganhos Financeiros	78 (5)			
7	Custos e Perdas Financeiras	68 (6)			
7.1	Juros Suportados	681			
7.2	Outros	-			
8	Resultados antes de Impostos (5 + 6 - 7)	85			
9	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	86			
10	RESULTADOS LÍQUIDOS (8 - 9)	88			
0.0	COMPRAS	31			

VER NOTAS EXPLICATIVAS ÀS FICHAS

A preencher quando a unidade monetária adoptada for o EURO.

FICHA 6 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PROMOTOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (*)				
Rubricas				(1)
ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimentos de Clientes				
Pagamentos a Fornecedores				
Pagamentos ao Pessoal				
Fluxo Gerado pelas Operações				
Pagamentos/Recebimentos do Imposto s/o Rendimento				
Outros pagamentos e Recebimentos Relacionados c/ Actividade Operacional				
Fluxos Gerados Antes das Rubricas Extraord.				
Recebimentos Relacionados c/Rubricas Extraordinárias				
Pagamentos Relacionados c/Rubricas Extraordinárias				
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Recebimentos Provenientes de:				
Investimentos Financeiros				
Imobilizações Corpóreas				
Imobilizações Incorpóreas				
Subsídios de Investimento				
Juros e Proveitos Similares				
Dividendos				
Subtotal				
Pagamentos Respeitantes a:				
Investimentos Financeiros				
Imobilizações Corpóreas				
Imobilizações Incorpóreas				
Subtotal				
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimentos Provenientes de:				
Empréstimos Obtidos				
Aumentos de Capital, Prest. Suplementares e Prémios Emissão				
Subsídios e Doações				
Venda de Acções (Quotas) Próprias				
Cobertura de Prejuízos				
Subtotal				
Pagamentos Respeitantes a:				
Empréstimos Obtidos				
Amortização de Contratos de Locação Financeira				
Juros e Custos Similares				
Dividendos				
Reduções de Capital e Prestações Suplementares				
Aquisição de Acções (Quotas) Próprias				
Subtotal				
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Variação de Caixa e seus Equivalentes				
Efeito das Diferenças de Câmbio				
Caixa e s/Equivalentes no Início do Período				
Caixa e s/Equivalentes no Fim do Período				

(*) A preencher de acordo com a Directriz Contabilística N.º 14 DR N.º 79 - II Série de 1994.04.05

(1) Último ano a considerar é o anterior à candidatura.

A preencher quando a unidade monetária adoptada for o EURO.

Ficha 2

- (1) Quando um sócio entregar vários produtos, preencher uma linha para cada produto e utilizar as fichas de continuação necessárias.
- (2) Para o caso de fornecimento de uva, deverá igualmente ser indicado o número de Viticultor.
Para o caso de fornecimento de animais vivos, deverá igualmente ser indicado o número de inscrição na Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário (DRDA).
- (3) Nome das matérias-primas / produtos de base, por espécie e variedade, quando aplicável.
- (4) Utilizar as mesmas unidades físicas do Formulário de Candidatura e efectuar subtotais para cada sócio.

Ficha 4

Quando o Promotor for uma nova empresa e os sócios/accionistas sejam entidades empresariais que possuam 20% ou mais do Capital, também deverá ser preenchida uma Ficha para cada uma destas entidades.

Se o Promotor fizer parte de um grupo de empresas, deve preencher igualmente esta Ficha para o conjunto do grupo. Juntar às contas do Promotor as contas consolidadas do grupo.

- (1) O último ano a considerar é o anterior à candidatura. Caso as contas do último ano sejam provisórias, enviar logo que possível as contas definitivas, mas nunca depois do mês seguinte ao fim do período de apresentação das declarações para efeitos fiscais.
- (2) Indicar se as contas são definitivas ou provisórias.
- (3) O período de prestação de contas coincide com o ano civil (12 meses), salvo se o Promotor estiver autorizado a utilizar outro período de prestação de contas. Quando estas respeitem a um período inferior, deve ser referido o correspondente número de meses.

Ficha 5

Quando o Promotor for uma nova empresa e os sócios/accionistas sejam entidades empresariais que possuam 20% ou mais do Capital, também deverá ser preenchida uma Ficha para cada uma destas entidades.

Se o Promotor fizer parte de um grupo de empresas, deve preencher igualmente esta Ficha para o conjunto do grupo. Juntar às contas do Promotor as contas consolidadas do grupo.

- (1) O último ano a considerar é o anterior à candidatura. Caso as contas do último ano sejam provisórias, enviar logo que possível as contas definitivas, mas nunca depois do mês seguinte ao fim do período de apresentação das declarações para efeitos fiscais.
- (2) Indicar se as contas são definitivas ou provisórias.
- (3) O período de prestação de contas coincide com o ano civil (12 meses), salvo se o Promotor estiver autorizado a utilizar outro período de prestação de contas. Quando estas respeitem a um período inferior, deve ser referido o correspondente número de meses.
- (4) Diferença algébrica entre as existências finais e as iniciais de “Produtos Acabados e Intermédios” (conta 33), “Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos” (conta 34) e “Produtos e Trabalhos em Curso” (conta 35), tomando ainda em consideração o movimento registado em “Regularização de Existências” (conta 38).
- (5) Todas as subcontas 78, com excepção das subcontas 785 e 786.
- (6) Todas as subcontas 68, com excepção das subcontas 685 e 686.

ACÇÃO 2.2.4

APOIO AO INVESTIMENTO NAS EMPRESAS DE COLHEITA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

FICHAS A

ACÇÃO 2.2.4

APOIO AO INVESTIMENTO NAS EMPRESAS DE COLHEITA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

FICHAS A

MOEDA (Valores - Opção do Promotor)

Unidade de Preenchimento a adoptar:
(Assinale com uma cruz)

PTE - Escudo Português

EURO

A - PROJECTO INTEGRADO DE INVESTIMENTO

- FICHA A1 – Identificação
- FICHA A2 – Caracterização do estabelecimento e do projecto de investimento
- FICHA A3 – Estrutura do custo do investimento associado ao projecto integrado
- FICHA A4 – Fundo de maneo necessário ao projecto integrado de investimento
- FICHA A5 – Determinação dos custos elegíveis a financiar no âmbito da presente candidatura
- FICHA A6 – Custos unitários do investimento / capacidades
- FICHA A7 – Estrutura de financiamento do projecto
- FICHA A8 – Plano de financiamento do projecto
- FICHA A9 – Operação de crédito aprovada / Plano de reembolso do incentivo reembolsável
- FICHA A10 – Recursos humanos no estabelecimento objecto do investimento
- FICHA A11 – Matérias-primas / produtos de base utilizados no estabelecimento objecto do investimento, antes do investimento
- FICHA A12 – Matérias-primas / produtos de base utilizados no estabelecimento objecto do investimento, após investimento
- FICHA A13 – Matérias-primas / produtos de base utilizados no estabelecimento objecto do investimento, após investimento - Origem e relação com os produtores
- FICHA A14 – Produtos transformados / comercializados no estabelecimento objecto do investimento, antes do investimento
- FICHA A15 – Produtos transformados / comercializados no estabelecimento objecto do investimento, após investimento
- FICHA A16 – Vendas de produtos transformados / comercializados no estabelecimento objecto do investimento, antes do investimento
- FICHA A17 – Vendas de produtos transformados / comercializados no estabelecimento objecto do investimento, após investimento
- FICHA A18 – Destino das vendas do estabelecimento objecto do investimento, após investimento - Canais de distribuição utilizados no mercado nacional
- FICHA A19 – Produtos vendidos pelo estabelecimento objecto do investimento - principais clientes
- FICHA A20 – Demonstração de resultados previsionais do projecto integrado
- FICHA A21 – Demonstração de resultados previsionais do promotor (com projecto)
- FICHA A22 – Balanços previsionais do promotor (com projecto)

A1 - IDENTIFICAÇÃO

1 - PROMOTOR

N.º Beneficiário IFADAP

Nome ou Designação Social

Número de Identificação Fiscal

Morada

Localidade Cód. Postal -

Ilha Concelho Freguesia

Telefone Fax

E-mail

2 - INTERLOCUTORES

Nome do Responsável pelo Projecto na Empresa

Número de Identificação Fiscal

Morada

Localidade Cód. Postal -

Telefone Telemóvel Fax

E-mail

Nome Consultor / Empresa Consultoria

Número de Identificação Fiscal

Nome da Pessoa a contactar na empresa de Consultoria

Morada

Localidade Cód. Postal -

Telefone Telemóvel Fax

E-mail

A2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E DO PROJECTO DE INVESTIMENTO

1 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ONDE VAI SER REALIZADO O INVESTIMENTO

Designação do Estabelecimento

Morada

Localidade Cód. Postal -

Ilha Concelho Freguesia

Telefone Fax

Principal Produto de base elaborado (1)

Classificação Pautal (2) Produto

Actividade Económica do Estabelecimento

CAE (REV.2)

Principal:

Secundárias:

Data de emissão da licença de laboração / /

Ano de início da actividade

(1) - Referir apenas o produto principal ou o que tenha maior peso nas compras totais.
(2) - Código da Nomenclatura Combinada.

A2.2 - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROJECTO DE INVESTIMENTO

Tipo de investimento a que se candidata

Sub-sector económico do investimento (1)

Natureza do investimento (2)

Título do investimento

Descrição do investimento

É líder de projecto de um conjunto de empresas e/ou entidades? Sim Não

Data prevista início trabalhos / /

Data prevista conclusão trabalhos / /

Investimento global ,

Total do investimento para o qual é solicitada ajuda ,

Estimativa do período de vida útil do investimento N.º anos

(1) - A preencher conforme Anexo 1 a esta ficha
(2) - A preencher conforme Anexo 2 a esta ficha

A preencher quando a unidade monetária adoptada for o EURO.

ANEXO 1 À FICHA A2 - Código do Sector de Transformação e Comercialização

Grande Sector	Código	Sector	Código	Subsector	Código		
Produtos animais	2000	Carne	2010	Abate e corte	2011		
				Transformação	2012		
				Produtos não comestíveis	2013		
				Outras carnes	2014		
		Leite e produtos lácteos	2020			Recolha de leite	2021
						Leite de consumo	2022
						Produtos lácteos	2023
						Outros produtos lácteos	2029
						Ovos e aves de capoeira	2030
		Ovos e aves de capoeira	2030			Ovos	2031
						Aves de capoeira	2032
						Outros (incluindo coelhos)	2039
						Mercados de gado	2991
						Mel	2992
Produtos vegetais	3000	Cereais	3010	Cereais (excluindo arroz)	3011		
				Arroz	3012		
		Açúcar	3020	Azeite	3031		
		Oleaginosas	3030				
		Proteaginosas	3040				
		Vinho	3050				
		Frutas e produtos hortícolas	3060			Frutas e produtos hortícolas frescos	3061
						Frutas e produtos hortícolas transformados	3062
						Outras frutas e produtos hortícolas	3069
		Flores e plantas	3070	Batatas frescas	3091		
Sementes	3080						
Batatas	3090						
Produtos diversos	4000	Diversos vegetais	3990	Batatas transformadas	3092		
		Produtos diversos	4990				

ANEXO 2 À FICHA A2 - Natureza do Investimento

- 10 - Criação de nova unidade
- 20 - Reestruturação de unidades existentes (envolve concentração de actividades)
 - 21 - Com aumento de capacidades
 - 22 - Sem alteração de capacidades
 - 23 - Com diminuição de capacidades
- 30 - Modernização / Racionalização
 - 31 - Com aumento de capacidades
 - 32 - Sem alteração de capacidades
 - 33 - Com diminuição de capacidades
- 40 - Transferência de localização
 - 41 - Com aumento de capacidades
 - 42 - Sem alteração de capacidades
 - 43 - Com diminuição de capacidades
- 50 - Outra
 - 51 - Protecção ambiental
 - 52 - Normalização / Classificação de produtos
 - 53 - Cumprimento do normativo higio-sanitário
 - 54 - Controlo de qualidade
 - 55 - Outra

A3 - ESTRUTURA DO CUSTO DO INVESTIMENTO ASSOCIADO AO PROJECTO INTEGRADO (1)

Código da Rubrica	Rubricas do Investimento	Investimento Global	Investimento a financiar no âmbito da presente candidatura	Investimento a financiar ao abrigo de outros acções/programas de ajuda
1.1	Terreno e obras de preparação			
1.1.1	Terreno			
1.1.2	Trabalhos de terraplanagem e arruamentos			
1.1.3	Espaços verdes			
1.2	Edifícios e outras construções			
1.2.1	Afectos ao processo produtivo			
1.2.2	Afectos a actividades administrativas essenciais			
1.2.3	Afectos a áreas não directamente produtivas			
1.2.3.1	Ambiente			
1.2.3.2	Qualidade			
1.2.3.3	Outros			
1.2.4	Outros			
1.2.4.1	Alojamentos			
1.2.4.2	Outras construções			
1.3	Equipamentos produtivos			
1.3.1	Instalações e equipamentos para transformação embalagem			
1.3.2	Instalações e equipamentos para congelação e refrigeração			
1.3.3	Outras instalações e equipamentos			
1.3.4	Equipamentos de colheita			
1.4	Equipamentos para áreas não directamente produtivas			
1.4.1	Instalações e equipamentos para protecção do ambiente			
1.4.2	Qualidade			
1.4.3	Outros			
1.5	Equipamentos para áreas sociais			
1.5.1	Obrigatório			
1.5.2	Não obrigatório			
1.6	Equipamentos para escritórios			
1.7	Ferramentas e utensílios			
1.8	Material de carga e transporte			
1.8.1	Viaturas			
1.8.2	Outro material de carga			
1.9	Outro activo fixo corpóreo			
1	SUBTOTAL (1.1+...+1.9)			
2	Software			
3	SUBTOTAL (1+2)			
4.1	Despesas Gerais			
4.1.1	Diagnósticos			
4.1.2	Projectos de arquitectura e engenharia			
4.1.3	Assistência técnica			
4.1.4	Encargos com garantias bancárias (a prestar ao IFADAP), no âmbito da análise de risco			
4.1.5	Outro activo fixo incorpóreo			
4.1.6	Imprevistos			
4	SUBTOTAL (4.1)			
5	SUBTOTAL (3+4)			
6	JUROS DURANTE A REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO			
7	FUNDO DE MANEIO			
8	TOTAL DO INVESTIMENTO (5+6+7)			

(1) - A preços do ano da candidatura e com exclusão do IVA recuperável.
VER NOTAS EXPLICATIVAS AS FICHAS

A4 - FUNDO DE MANEIO NECESSÁRIO AO PROJECTO INTEGRADO DE INVESTIMENTO (1)

	Pré-Projecto	200__	200__	200__	200__	200__	200__	200__	Variação (5)
	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(5)
NECESSIDADES									
Existências									
Matérias-Primas e Subsidiárias									
Produtos em Curso									
Produtos Acabados									
Clientes									
Clientes C/C									
Clientes L/R									
Adiantamentos a Fornecedores (correntes)									
Outras									
TOTAL DAS NECESSIDADES									
RECURSOS									
Fornecedores (correntes)									
Fornecedores C/C									
Fornecedores L/R									
Adiantamentos de Clientes (correntes)									
Estado e Outros Entes Públicos (correntes)									
Outros									
TOTAL DOS RECURSOS									
FUNDO DE MANEIO NECESSÁRIO									
INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO NECESSÁRIO (6)									

A preencher quando a unidade monetária adoptada for o EURO.

- (1) - Apresentar as previsões a preços do ano da candidatura
- (2) - Ano anterior ao da candidatura
- (3) - Ano em que o investimento começa a produzir efeitos na actividade do promotor
- (4) - Preencher tantas fichas A4 quantas as necessárias até atingir o ano cruzeiro, inclusive
- (5) - Variação do fundo de maneiio = promotor após-projecto (ano cruzeiro) - promotor pré-projecto
- (6) - Variações anuais (positivas ou negativas) calculadas em relação ao ano anterior

A8 - PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROJECTO (1)

Rubricas	Total	%	200_	200_	200_
Capitais Próprios (2)					
Capital Social					
Prestações Suplementares de Capital					
Reservas para Investimento					
Autofinanciamento (3)					
SUBTOTAL					
Capitais Alheios (4)					
Crédito Bancário					
Empréstimos Obrigacionistas					
Suprimentos / Empréstimos de Sócios ou Accionistas					
Médio / Longo Prazo					
Curto Prazo					
Outros (discriminar)					
SUBTOTAL					
Ajudas no Âmbito da Transformação e Comercialização					
Outras Ajudas					
TOTAL					

(1) - Este plano de financiamento deve cobrir todos os investimentos da Ficha A3.

(2) - Discriminar em Declaração a anexar e caso necessário juntar também as actas das Assembleias Gerais que autorizem a afectação dos Capitais Próprios e do Autofinanciamento ao projecto de investimento.

(3) - O Autofinanciamento (Meios Libertos Líquidos) é constituído por: Resultados Líquidos + Amortizações + Variação das Provisões do Exercício.

São excluídos os Meios Libertos Líquidos de investimento.

(4) - Juntar a confirmação das entidades que concederem os empréstimos. Estas confirmações devem conter o montante e as condições dos empréstimos.

A9 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO APROVADA (1) / PLANO DE REEMBOLSO DO INCENTIVO REEMBOLSÁVEL

Montante do Empréstimo ,

Montante do incentivo reembolsável ,

Prazo total da operação (anos)

Plano de utilização:

Datas	Montantes
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>

Período de Carência

Plano de Reembolso:

Número de prestações (semestrais/anuais)

Data da primeira prestação / /

Data da última prestação / /

Taxa de juro anual utilizada, %

Garantias oferecidas

SERVIÇO DA DÍVIDA

Anos / Semestres	Capital em Dívida (2)	Reembolso	Capital em Dívida (3)	Juros	Imposto de Selo	Totais (Juros + I. Selo)
1. ^a - I						
II						
2. ^a - I						
II						
3. ^a - I						
II						
4. ^a - I						
II						
5. ^a - I						
II						
6. ^a - I						
II						
7. ^a - I						
II						
8. ^a - I						
II						

(1) - Preencher uma ficha para cada operação de crédito.
 (2) - No início do período.
 (3) - No fim do período.

A11 - MATÉRIAS-PRIMAS / PRODUTOS DE BASE UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, ANTES DO INVESTIMENTO

Classificação pautal (N.C.)	Produtos (1)	Unidade (2)	Anos antes da apresentação do pedido (3)					Média dos anos mais representativos () () () () ()	Média dos últimos anos () a ()
			-5 ()	-4 ()	-3 ()	-2 ()	-1 ()		
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Total das Quantidades								
	Total do Valor								

VER NOTAS EXPLICATIVAS ÀS FICHAS

A12 - MATÉRIAS-PRIMAS / PRODUTOS DE BASE UTILIZADOS NO ESTABELECIAMENTO DO INVESTIMENTO, APÓS INVESTIMENTO (1)

Classificação pautal (N.C.)	Produtos	(2)	Unidade (3)	Média dos anos mais represent. / média dos últimos anos (4)	Anos após o investimento			Parte relativa ao investimento						
					(B)	(C)	(D)	(B-A)	(C-A)	(D-A)				
	Valor Global do Produto		(Valor)											
	Preço Médio		(Valor)											
	Valor Global do Produto		(Valor)											
	Preço Médio		(Valor)											
	Valor Global do Produto		(Valor)											
	Preço Médio		(Valor)											
	Valor Global do Produto		(Valor)											
	Preço Médio		(Valor)											
	Valor Global do Produto		(Valor)											
	Preço Médio		(Valor)											
	Valor Global do Produto		(Valor)											
	Preço Médio		(Valor)											
	Total das Quantidades													
	Total do Valor													

A16 - VENDAS DE PRODUTOS TRANSFORMADOS/COMERCIALIZADOS NO ESTABELECIAMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, ANTES DO INVESTIMENTO

Classificação pautal (N.C.)	Produtos	Unidade	Anos antes da apresentação do pedido (3)					Média dos anos mais representativos () () () () () a	Média dos últimos anos () () () () () a
			(1)	(2)	() () () () ()	() () () () ()	() () () () ()		
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Valor Global do Produto	(Valor)							
	Preço Médio	(Valor)							
	Total das Quantidades								
	Total do Valor								

VER NOTAS EXPLICATIVAS ÀS FICHAS

A17 - VENDAS DE PRODUTOS TRANSFORMADOS/COMERCIALIZADOS NO ESTABELECIEMTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, APÓS INVESTIMENTO (1)

Classificação pautal (N.C.)	Produtos	Unidade	Média dos anos mais represent. / média dos últimos anos	Anos após o investimento			Parte relativa ao investimento											
				(3)	(4)	(5)	(B)	(C)	(D)	(B-A)	(C-A)	(D-A)						
		(Quantidade)	A															
	Valor Global do Produto	(Valor)																
	Preço Médio	(Valor)																
		(Quantidade)																
	Valor Global do Produto	(Valor)																
	Preço Médio	(Valor)																
		(Quantidade)																
	Valor Global do Produto	(Valor)																
	Preço Médio	(Valor)																
		(Quantidade)																
	Valor Global do Produto	(Valor)																
	Preço Médio	(Valor)																
		(Quantidade)																
	Valor Global do Produto	(Valor)																
	Preço Médio	(Valor)																
	Total das Quantidades																	
	Total do Valor																	

A18 - DESTINO DAS VENDAS DO ESTABELECIMENTO OBJECTO DO INVESTIMENTO, APÓS INVESTIMENTO - CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO UTILIZADOS NO MERCADO NACIONAL

Ano Cruzeiro 200 <input type="text"/>						
Classificação Pautal (n.c.)	Produto (1)	Código do tipo de canal de distribuição (2)	Unidade (3)	Mercado Nacional	Mercado Comunitário	Mercado Extra-Comunitário
			Quant.			
			Valor			
			Quant.			
			Valor			
			Quant.			
			Valor			
			Quant.			
			Valor			
			Quant.			
			Valor			
			Quant.			
			Valor			
			Quant.			
			Valor			
			Quant.			
			Valor			
Total das Quant.						
Total do Valor						

(1) - Mencionar os mesmos produtos indicados na Ficha A17.

(2) - Para as vendas no Mercado Nacional, discriminar conforme sequência da tabela seguinte efectuando subtotais para cada um dos tipos de canal de distribuição.

Código	Tipo de Canal de Distribuição
1	Vendas a retalho - (venda directa ao público)
2	Comércio tradicional
3	Restauração
4	Consumidores colectivos - (cantinas, hospitais, etc.)
5	Grandes superfícies - (super e hipermercados)
6	Grossistas / Armazenistas
7	Mercados abastecedores
8	Outros

Quando o mesmo canal de distribuição é utilizado para vários produtos, preencher uma linha para cada produto e utilizar as fichas de continuação necessárias.

(3) - Utilizar as mesmas unidades físicas da Ficha A17

Modos de Distribuição				
		Mercado Nacional	Mercado Comunitário	Mercado Extra-Comunitário
1 - Pelo promotor				
1.1 - Meios de transporte próprios	Quant.			
1.2 - Aquisição de serviços de transporte	Quant.			
2 - Outro modo	Quant.			
Total das Quantidades				

A20 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS DO PROJECTO INTEGRADO (1) (2)

Código	Rubricas	Código POC 1990	(3)			
1.1	Vendas de	71				
1.1.1	Produtos	-				
1.1.2	Mercadorias	-				
1.2	Prestação de Serviços	72				
1.3	Variação de Produção	-(4)				
1.4	Trabalhos para a Própria Empresa	75				
1.5	Outros Proveitos de Exploração	73 + 74 + 76				
1.6	Proveitos e Ganhos Financeiros de Exploração	-				
1.6.1	Diferenças de Câmbio Favoráveis	785				
1.6.2	Descontos de PP Obtidos	786				
1	TOTAL dos Proveitos de Exploração (1.1.+...+1.6)	-				
2.1	Custo das Mercadorias	612				
2.2	Custo das Mat. Primas e Subs. Consumidas	616				
2.3	Fornecimentos e Serviços Externos	62				
2.3.1	Subcontratos	621				
2.3.2	Trabalhos Especializados	62236				
2.3.3	Electricidade e Combustíveis	62211 + 62212				
2.3.4	Comissões e Royalties	62228 + 62224				
2.3.5	Outros Fornecim. e Serviços Externos	-				
2.4	Custos com o Pessoal	64				
2.5	Amortizações do Exercício	66				
2.6	Provisões do Exercício	67				
2.7	Impostos	63				
2.7.1	Directos	632				
2.7.2	Indirectos	631				
2.8	Outros Custos de Exploração	65				
2.9	Custos e Perdas Financeiras de Exploração	-				
2.9.1	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	685				
2.9.2	Descontos de PP Concedidos	686				
2	TOTAL dos Custos de Exploração (2.1.+...+2.9)	-				
3	RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO (1 - 2)	-				
4.1	Proveitos e Ganhos Extraordinários	79				
4.2	Custos e Perdas Extraordinárias	69				
5	Resultados antes da função financeira (3 + 4.1 - 4.2)	-				
6	Proveitos e Ganhos Financeiros	78 (5)				
7	Custos e Perdas Financeiras	68 (6)				
7.1	Juros Suportados	681				
7.2	Outros	-				
8	Resultados antes de impostos (5 + 6 - 7)	85				
9	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	86				
10	RESULTADOS LÍQUIDOS (8 - 9)	88				
0.0	COMPRAS	31				

(Em folha anexa a esta ficha, deverão ser indicados, se for caso disso, os valores residuais atribuídos, no fim do período de vida útil, aos activos que integram o projecto integrado de investimento e, igualmente explicitados os pressupostos admitidos para o respectivo cálculo. VER NOTAS EXPLICATIVAS AS FICHAS

A21 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS DO PROMOTOR (Com Projecto) (1)

Código	Rubricas	Código POC 1990					
1.1	Vendas de	71					
1.1.1	Produtos	-					
1.1.1.1	Mercadorias	-					
1.1.1.2						
1.2	Prestação de Serviços	72					
1.3	Variação de Produção	(2)					
1.4	Trabalhos para a Propria Empresa	75					
1.5	Outros Proveitos de Exploração	73 + 74 + 76					
1.6	Proveitos e Ganhos Financeiros de Exploração						
1.6.1	Diferenças de Câmbio Favoráveis	785					
1.6.2	Descontos de PP Obtidos	786					
1	TOTAL dos Proveitos de Exploração (1.1 + ... + 1.6)	-					
2.1	Custo das Mercadorias	612					
2.2	Custo das Mat. Primas e Subs. Consumidas	616					
2.3	Fornecimentos e Serviços Externos	62					
2.3.1	Subcontratos	621					
2.3.2	Trabalhos Especializados	62236					
2.3.3	Electricidade e Combustíveis	62211 + 62212					
2.3.4	Comissões e Royalties	62228 + 62224					
2.3.5	Outros Fornecim. e Serviços Externos						
2.4	Custos com o Pessoal	64					
2.5	Amortizações do Exercício	66					
2.6	Provisões do Exercício	67					
2.7	Impostos	63					
2.7.1	Directos	632					
2.7.2	Indirectos	631					
2.8	Outros Custos de Exploração	65					
2.9	Custos e Perdas Financeiras de Exploração	-					
2.9.1	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	685					
2.9.2	Descontos de PP Concedidos	686					
2	TOTAL dos Custos de Exploração (2.1 + ... + 2.9)	-					
3	RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO (1 - 2)	-					
4.1	Proveitos e Ganhos Extraordinários	79					
4.2	Custos e Perdas Extraordinárias	69					
5	Resultados antes da função financeira (3 + 4.1 - 4.2)	-					
6	Proveitos e Ganhos Financeiros	78 (3)					
7	Custos e Perdas Financeiras	68 (4)					
7.1	Juros Suportados	681					
7.2	Outros	-					
8	Resultados antes de impostos (5 + 6 - 7)	85					
9	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	86					
10	RESULTADOS LÍQUIDOS (8 - 9)	88					
0.0	COMPRAS	31					

VER NOTAS EXPLICATIVAS AS FICHAS

A22 - BALANÇOS PREVISIONAIS DO PROMOTOR (Com projecto) (1)

Código	Rubricas	Código POC 1990					
	ACTIVO						
1.1	Imobilizado Bruto	-					
1.1.1	Imobilizações Incorpóreas	43					
1.1.2	Imobilizações Corpóreas	42					
1.1.3	Investimentos Financeiros	41					
1.1.4	Imobilizações em Curso	44					
1.2	Amortizações	48					
1.3	Existências	-					
1.3.1	Matérias Primas	36					
1.3.2	Produtos Acabados e em Curso	33 + 35					
1.3.3	Mercadorias	32					
1.3.4	Outras	34					
1.4	Provisões p/ Depreciação de Existências	39					
1.5	Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	-					
1.6	Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	-					
1.6.1	Clientes	21					
1.6.2	Outros	22 a 26					
1.7	Provisões p/ Cobranças Duvidosas	28					
1.8	Depósitos Bancários/Caixa/Títulos Negociáveis	11 a 15					
1.9	Acréscimos e Diferimentos	27					
1	TOTAL DO ACTIVO (1.1-1.2+1.3-1.4+1.5+1.6-1.7+1.8+1.9)	-					
	CAPITAL PRÓPRIO						
2.1	Capital/Acções Próprias	51 + 52					
2.2	Prestações Suplementares	53					
2.3	Reservas	57					
2.4	Resultados Transitados	59					
2.5	Resultado Líquido do Exercício	88					
2.6	Dividendos Antecipados	89					
2	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (2.1+...+2.6)	-					
	PASSIVO						
3.1	Provisões para Riscos e Encargos	29					
3.2	Dívidas a Terceiros - Médio / Longo Prazo	-					
3.2.1	Dívidas a Instituições de Crédito	-					
3.2.2	Dívidas a Fornecedores do Imobilizado	-					
3.2.3	Dívidas a Sócios (Suprimentos)	-					
3.2.4	Outras Dívidas	-					
3.3	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	-					
3.3.1	Dívidas a Instituições de Crédito	23					
3.3.2	Fornecedores	22					
3.3.3	Sector Público Estatal	24					
3.3.4	Dívidas a Sócios (Suprimentos)	25					
3.3.5	Outras Dívidas	21 + 26					
3.4	Acréscimos e Diferimentos	27					
3	TOTAL DO PASSIVO (3.1+...+3.4)	-					
4	TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO (3+2)	-					
0.0	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	55					

VER NOTAS EXPLICATIVAS ÀS FICHAS